



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 134, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Resolução 004/2012 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 936, de 27 de setembro de 2018, referente a prorrogação do prazo de representação dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

ONDE SE LÊ: [...] Prorrogar até 31 de março de 2019, [...];

LEIA-SE: [...] Prorrogar até 30 de novembro de 2019, [...].

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor